



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.346.619-5



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Parângela Tamara do Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.346.619-5

DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/10/2007

NOME: ROSANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO:

APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CRUZEIRO DOESTE/PR

DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=CRUZEIRO DOESTE/PR, DA SEDE

C.NASC=9968, LIVRO=9A, FOLHA=96

CURITIBA/PR


LUIZ FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - II PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

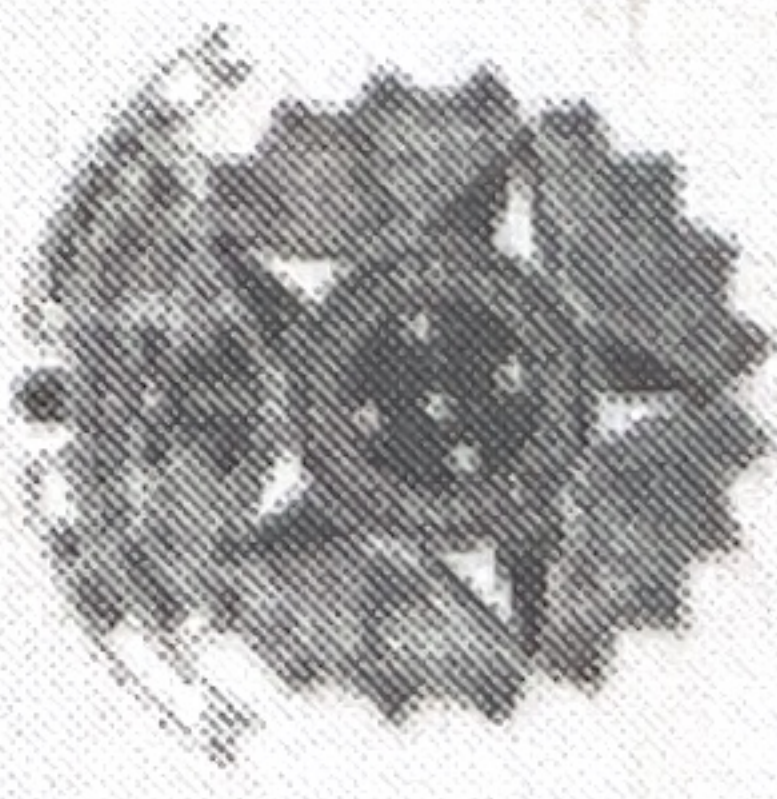
Caligrafia Banknote

É PROIBIDO PLASTIFICAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

061.136.749-16

Nome

ROSANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA

Nascimento

28/10/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

marcos da Almeida

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULÁRIOS LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

7.B10.336 1

DATA DE
EXPEDIÇÃO

08/07/1996

NOME

MARCOS DE ALMEIDA

FILIAÇÃO

JOSE ANTONIO DE ALMEIDA

ELZA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

FORMOSA D'ESTE/PR

09/04/1982

DOC ORIGEM

COHARCA=FORMOSA DESTE/PR, JESUITAS

C.MASC 0035, LIVRO=386, FOLHA=260

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

CURITIBA - PR

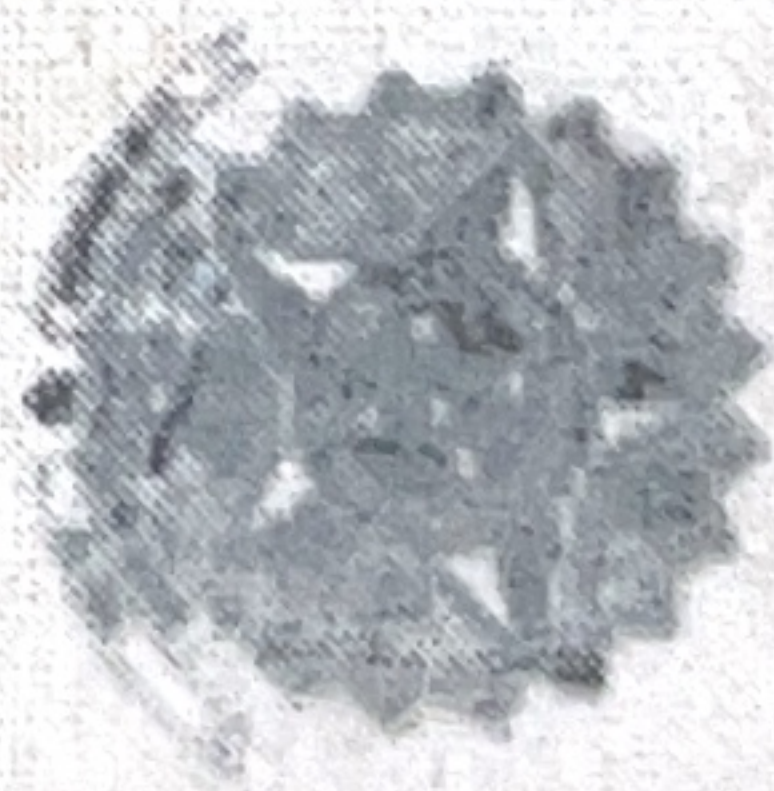
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

GRATIA DA MOTA DO BRAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

032.118.599-42

Nome

MARCOS DE ALMEIDA

Nascimento

09/04/1982

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
COPEL DISTRIBUICAO S A
RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000106 - I.E. 8023307399

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 28/04/2002
Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 158

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 60A

ROSANGELA I ERNANDES DE OLIVEIRA

AV GUARANI 133 - ESQUINA C RUA CUIABA

CEP: 81200000

Cidade: CRUZEIRO DO OESTE - PR

CPF: ***.***.49-16

UNIDADE CONSUMIDORA

103137980

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

AS [1.6.34.2] RW420

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

09/2025

R\$ *****



NOTA FISCAL No 186463306 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 01/09/2026

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41250904368898000106660031864633062079446561

Protocolo de Autorizacao: - as -03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS
DE LEITURAS

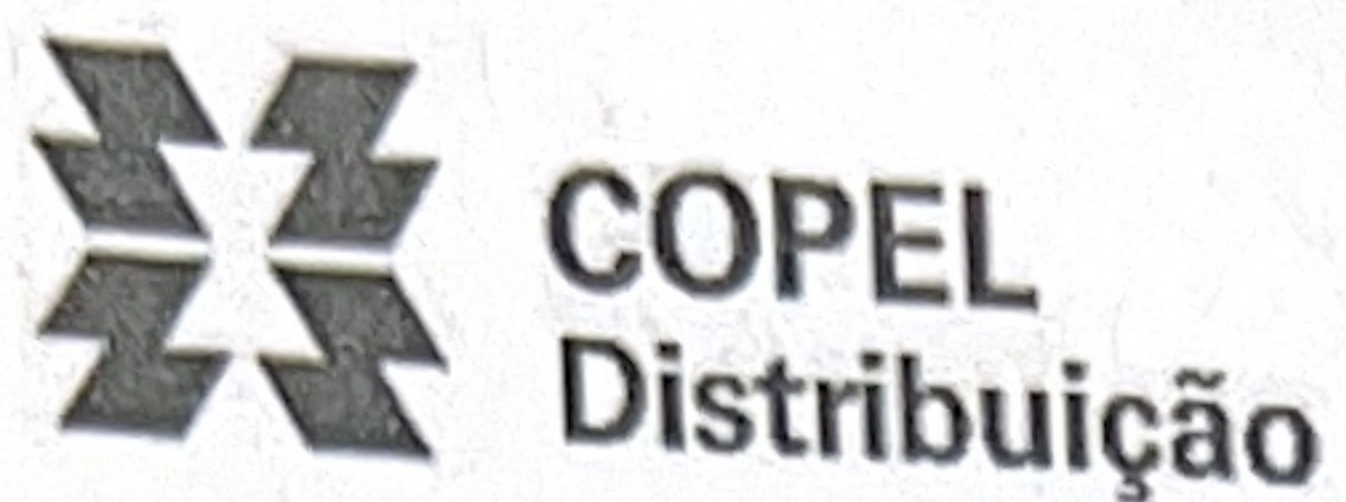
Leitura Anterior
01/08/2025

Leitura Atual
01/09/2025

N. Dias
31

Proxima Leitura
01/10/2025

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	80	0,000000	0,00		0,00	
(02) CONSUMO	kWh	18	0,274444	4,94	0,39	0,00	0,263010
(03) USO SISTEMA	kWh	80	0,000000	0,00		0,00	
(04) USO SISTEMA	kWh	18	0,269444	4,67	0,37	0,00	0,239420
(05) B. VERME P2	kWh			1,53	0,12	0,00	
(06) SUBSÍDIO				20,24		0,00	
(07) SUBSÍDIO				19,16		0,00	
(08) DESCONTO EN				-3,88			
(09) SUBSÍDIO LIQ				-39,39			
(10) DEV. CTA ANT				-7,26			
TOTAL				0,00			



Cruzeiro do Oeste, 11 de Setembro de 2025.

Senhor(a)

ROSANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA

Av Guaira, 433 - Esquina C Rua Cuiaba, Jd Cruzeiro, Cruzeiro do Oeste, Parana.

Prezado(a) Cliente

Em resposta a sua solicitação, registrada em 11/09/2025 09:23, sob protocolo nº 20251423991572, para a Unidade Consumidora 103137980, situada na Av Guaira, 433 - Esquina C Rua Cuiaba, Jd Cruzeiro, Cruzeiro do Oeste, Parana, informamos que a primeira ligação desta Unidade Consumidora ocorreu em 12/12/2017. Consta em nosso cadastro sob responsabilidade de ROSANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA a partir de 12/12/2017 até a presente data.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Copel Distribuição S.A.

Cadastre-se para receber sua fatura de energia por e-mail, acesse um de nossos canais de atendimento. O planeta agradece!

Atendimento On-line: www.copel.com

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Compromisso Particular de Contrato de Compra e Venda, que entre si fazem: por um lado neste ato denominado **Compromitente Vendedor (a):** o Srº **CARLITO DE SOUZA**, brasileiro, casado, lavrador, capaz, maior, residente e domiciliado à Estrada Saleté, em Cruzeiro do Oeste Estado do Paraná, portador do CPF: 623.232.029-87 e da RG: 3.469.636-5 SSP/PR e de outro lado designado apenas de compradora a Srª. **ROSANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, do lar, maior, residente e domiciliada à Avenida Guairá nº 477, bairro Jardim Cruzeiro, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, portadora da RG: 12.346.619-5 SSP/PR e do CPF 061.136.749-16; os quais se comprometem a cumprirem com as Cláusulas e condições deste compromisso:

Cláusula Primeira: Que o justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, são eles vendedores legítimo proprietário do imóvel que assim se descreve: Um lote sem denominação, com 310,60 m2 situado na antiga Faixa da Estrada de Ferro, bairro Jardim Cruzeiro, em Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, com frente para a Avenida Guairá com 20,30 m, lado direito para outro terreno com 18,00 m2, lado esquerdo para a Rua Sem denominação com 17,50 metros, fundos para outro terrenos sem denominação com 20,30 metros.

Cláusula Segunda: Que pelo presente contrato particular de compromisso de compra e venda, está ele vendedor justo e contratado em promover a venda do imóvel acima mencionado, a eles compradores, pelo preço de **RS- 35.000,00** (Trinta e Cinco Mil Reais) nas seguintes condições: à Vista

Cláusula Terceira: Que o Compromissário (a) Comprador (a) toma posse do imóvel acima compromissado, podendo fazer melhoria e construção que entender.

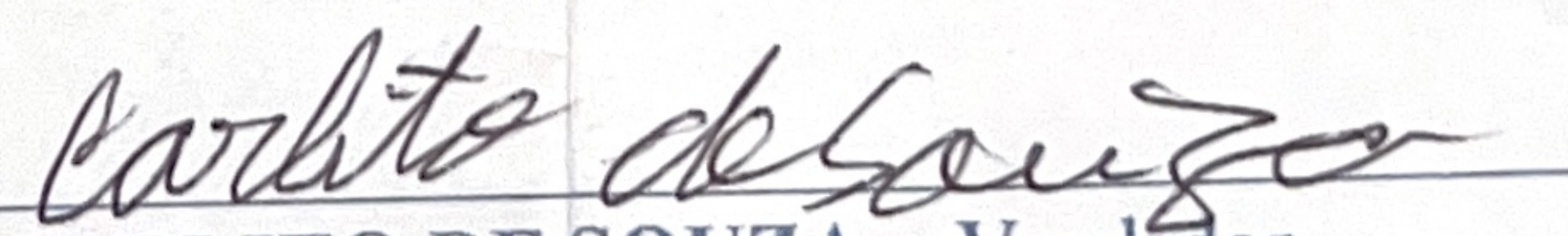
Cláusula Quarta: Que todos os impostos até a data de hoje serão por conta do vendedor e os lançados daqui a diante, mesmo em nome do vendedor correrão por conta única e exclusiva do comprador;

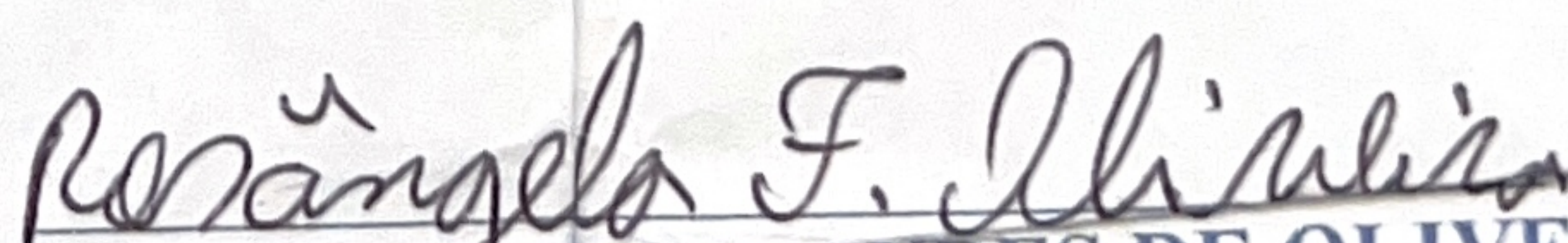
Cláusula Quinta: Que o presente é feito em caráter irrevogável e irretratável, não podendo rescindi-lo em nenhuma hipótese, devendo ser honrado por herdeiros e sucessores até final do cumprimento do presente contrato;

Cláusula Sexta: Elegem as partes do foro de Cruzeiro do Oeste - Pr, expressamente escolhido para que nele sejam discutidas toda e qualquer dúvida oriunda do presente compromisso, renunciando as mesmas partes outro pôr mais especial e privilegiado que ele seja;

E pôr estarem às partes bem certas e contratadas firmam o presente Instrumento Particular de Contrato na presença de duas testemunhas no final assinadas, para que produza efeitos legais.

Cruzeiro do Oeste - Pr, 19 de setembro de 2.008


CARLITO DE SOUZA - Vendedor


ROSANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA - Compradora

Testemunhas:

